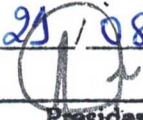




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 485/2024.

Expediente para leitura

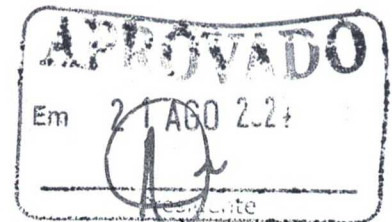
Em 25/08/24

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

“Solicito que seja providenciado implementação de quebra-molas, medida necessária de interesse público, na Rua Araribóia – altura do nº 86 – Vila Muriqui – Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida tem como finalidade melhorar as condições de segurança nesta rua, pois motoristas que ali transitam não respeitam o limite de velocidade, ocasionando grande risco de acidentes envolvendo os pedestres dessa localidade.



Mangaratiba, 20 de agosto de 2024.


VEREADOR
HUGO GRAÇANO

Câmara Municipal de Mangaratiba